





ANO XVII

Edição 1.913 | Extraordinária | Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

> SNJ

SECRETARIA DOS **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

DECRETO Nº 10.262, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições

DECRETA:

 $\textbf{Art. 1°} \ \ \text{Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei n° 3.101/2024, art. 8°, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 165.000,00 (cento e$ sessenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

D. 10 MATERIAL DE CONSUMO

NUCLEO APOIO NUTRICIPALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR
NUCLEO APOIO NUTRICIPALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR NUCLEO APOID ON TRIC. PIALIMENT AÇÃO DO ESCOCAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESPECIALIDADES

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

D.R. 05 MATERIA DE CONSUMO.

18 NÚCLEO APOIO NUTRIC. PIALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL
CONTRATO DE GESTÃO

38 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO PITERI



Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS **E VALORES EM** DÍVIDA ATIVA **USANDO O PIX**



Saiba mais acessando o Or code ao lado ou link abaixo

https://bit.ly/tributos-via-pix







Oaplicativo **Ouv Barueri** está no ar!

Baixe agora e saiba mais









Revisão: Equipe de jornalismo









Contato: 11 4198 -1878

E-mail: job@barueri.sp.gov.br www.portal.barueri.sp.gov.br